

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 14038/2020/SR(13)MT-G/SR(13)MT/INCRA

Processo nº 54000.050929/2020-61

Interessado: Antonio Marcos Cardoso Pereira

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (13)MT, MARINA REIS SOUZA**, nomeada pela Portaria Nº 602 de 30/03/2020, publicada no DOU de 08/04/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 118, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, resolve:

1. Acolher a Nota Informativa 2500 (6376169), aprovada pelo Despacho UA-13.13 (6644178), pelos seus próprios fundamentos, e determinar a eliminação ou a exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Sipra, com data retroativa a 12/06/2012, do beneficiário Antônio Marcos Cardoso Pereira, qualificado(s) nos autos 54000.050929/2020-61.
2. Em ato contínuo e simultâneo:
  - 2.1. Encaminhar à Assessoria de Comunicação para notificação por edital no sítio eletrônico do Incra; e
  - 2.2. Encaminhar ao SR(13)D para a eliminação ou a exclusão do PNRA e proceder a resolução do Contrato de Concessão de Uso.
3. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

*[assinatura eletrônica]*  
*Superintendente Regional Substituta do INCRA/SR(13)/MT*



Documento assinado eletronicamente por **Marina Reis Souza, Superintendente Substituto**, em 19/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7594864** e o código CRC **151AA5C0**.